



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *Decreto Legislativo nº 05/2026 - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa da Sra. MARINA SODRÉ BARRETO, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados nas áreas da educação, da cultura e da promoção dos direitos sociais.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Decreto Legislativo nº 05/2026**

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

Página | 1

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa da Sra. **MARINA SODRÉ BARRETO**, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados nas áreas da educação, da cultura e da promoção dos direitos sociais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 17 de setembro de 2026.

Mariana Lima Almeida Santos

Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br